

PORTARIA Nº 054/2019/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2017, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. T. N. S SERV. SAÚDE DO SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
107636	2	Altemar Lopes da Silva	9,70
94979	1	Chrystiane Castella	9,91
94058	1	Cristina Teodoro de Melo Mendo	12-A
120525	1	Flavia Leme Rodrigues	12-A
95749	1	Helil Faria de Queiroz	9,08
81932	1	Rosilene Andrade Silva Rodrigues	12-A
73195	3	Sergio Ricardo Moraes	8,52
95269	2	Vera Lucia Honorio dos Anjos	9,87

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
95526	1	Eliana Soares da Silva Taboas	9,29
58005	5	Jose Nogueira de Souza	9,56
116905	1	Mirian Rodrigues Figueiredo	9,33
95239	1	Valdelice Gonçalves das Neves	9,74

P.A. SERVIÇO SAÚDE SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
------	-------	------	-------

118870 1 Nilson Vieira de Moraes 9,94

Registra. Publica e Cumpra-se. Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a425dfc3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar